

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2135 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017 Publicação: Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017  
CORTE ESPECIAL

### S Ú M U L A

A Corte Especial, na sessão ordinária de 19 de dezembro de 2016, aprovou o seguinte enunciado de Súmula, que será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

#### SÚMULA n. 586

A exigência de acordo entre o credor e o devedor na escolha do agente fiduciário aplica-se, exclusivamente, aos contratos não vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

Referência:

CPC/2015, art. 1.036.

Dec.-lei n. 70, de 21/11/1966, art. 30, I e II, e §§ 1º e 2º.

REsp	1.160.435-PE(*)	(CE 06/04/2011 – DJe 28/04/2011).
REsp	485.253-RS	(1ª T 05/04/2005 – DJ 18/04/2005).
REsp	867.809-MT	(1ª T 05/12/2006 – DJ 05/03/2007).
REsp	842.452-MT	(2ª T 02/10/2008 – DJe 29/10/2008).
AgRg no REsp	1.053.130-SC	(3ª T 21/08/2008 – DJe 11/09/2008).
AgRg no Ag	1.098.876-PR	(4ª T 18/08/2011 – DJe 24/08/2011).
AgRg no AREsp	533.790-PR	(4ª T 12/02/2015 – DJe 05/03/2015).

(\*) **Recurso repetitivo.**

